



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 90
De 21 de Julho de 2023.

**Altera gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar gratificação contida na Portaria nº 76/2023, para 100% (Cem por cento) do Cargo efetivo da Senhora HELOIZA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 951.401.075-20, RG: 1205474 SSP/SE, Matrícula 719, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 21 de julho de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal